



INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB
FUNDADA EM 10/OUTUBRO/1977
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)
Diário Oficial da União em 13 de março de 2023 nos termos do inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999
SEPS 706/906 - Conj A, S/N Colégio Moraes Rego- Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065
CNPJ: 04.960.652/0001-29, INSCRIÇÃO FISCAL/DF 07.697.399/001-55
FILIAL Rua "A", Quadra 01, lote 13/14, S/N, Bairro Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, GO, CEP. 72.870-004
CNPJ: 04.960.652/0002-00

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária

INSTITUTO AJISIRJAC – JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB CNPJ/ME nº 04.960.652/0001-29 Data: 17 de novembro de 2025 - Horário: 19h (primeira convocação) ou 19h30 (segunda convocação) Local: SEPS 706/906, Conjunto "A", S/N, Colégio Moraes Rego, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390-065 Edital de Convocação: Nº 22/2025, publicado nos dias 10/11/2025 no site institucional (www.ajisirjac.org.br) Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação das alterações no Estatuto Social, em atendimento à Nota Técnica nº 837/2025 e à Portaria ME nº 115/2018:
 - Exclusão dos termos "ou em parceria com órgãos do setor público que atuam em áreas afins" do Artigo 3º, § 3º, passando a vigorar: "Os serviços de saúde e educação que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e exclusivamente com recursos próprios, em conformidade com os incisos III e IV do artigo 3º da Lei nº 9.790/1999."
 - Inclusão do Artigo 30º-A: "Na prestação de contas e na gestão financeira, o INSTITUTO AJISIRJAC observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme Artigo 4º, inciso VII, alínea 'a', da Lei nº 9.790/1999."
 - Revisão do Artigo 30º para submissão obrigatória da prestação de contas à Assembleia Geral com parecer do Conselho Fiscal.
 - Inclusão de novas filiais nos Artigos 1º, § 1º, e 21º, § 2º (Jataí/GO, Cândido Mota/SP, Manaus/AM).
2. Consolidação do Estatuto Social com as alterações aprovadas.
3. Ratificação das deliberações da Assembleia de 15/10/2025, considerada inválida por convocação inadequada (Edital nº 20/2025).
4. Assuntos gerais de interesse do Instituto.

Lista de Presença

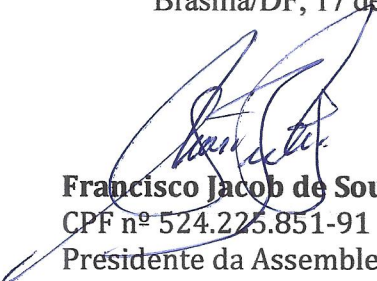
Nº	Nome	CPF	Cargo/Participação	Assinatura
1	Sirley Benedito da Silva	358.514.301-68	Diretor-Presidente (eleito em 06/02/2025)	
2	Francisco Jacob de Souza	524.225.851-91	Ex-Diretor-Presidente / Presidente da Assembleia	
3	Djalma Correia Braga	327.122.511-72	Secretário da Assembleia / Membro do Conselho Fiscal	
4	Igo Washington Araújo de Macedo	795.642.081-49	Diretor de Relações Públicas	
5	Rafaella Nantua Evangelista Giordano	940.999.951-00	Diretor Administrativo	
6	Júlio Cesar da Silva Alves	002.166.951-12	Diretor de Captação de Recursos	
7	Janílson Pinheiro de Carvalho	707.010.801-91	Diretor Técnico	
8	Marco Alexandre de Souza	583.638.401-06	Membro do Conselho Fiscal	
9	Eudes de Sena Alves	019.661.451-10	Membro do Conselho Fiscal	
10	Paulo Sergio Filgueiras Gomes	410.695.441-91	Presidente da Comissão de Atletas (eleito)	
11	Katsuo Imamura	678.517.838-20	Diretor de Responsabilidade Social	
12	Eliza Mitiko Fujishima Kwabara	238.453.091-72	Diretora Cultural	
13	Sarah Cavalcanti Rodrigues	032.991.161-93	Secretário da Comissão de Atletas (eleito)	
14	Susi Castelo Branco Cavalcanti	899.941.241-53	Membro Titular da Comissão de Atletas (eleito)	
15	Paulo Henrique Moreira Viana	352.268.781-20	Membro Suplente da Comissão de Atletas (eleito)	
16	Ector Rodrigues	793.520.228-49	Membro Suplente do Conselho Fiscal	
17	Leobertino Rodrigues Lima Filho	410.919.491-15	Diretor de Comunicação	

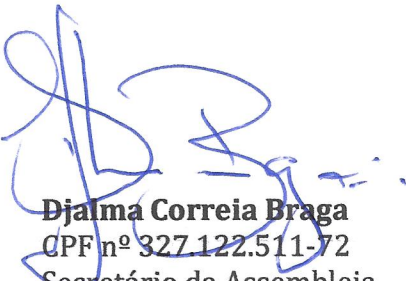


Total de Presentes: 16 (16 Associados Eméritos, 5 Atletas Filiados)
Representatividade de Atletas: 31,25% (5/16), em conformidade com o **Artigo 2º, inciso IX, da Portaria ME nº 115/2018** (mínimo 1/3). **Quórum:** Atingido na segunda convocação (19h30), com maioria simples dos Associados Eméritos presentes, conforme **Artigo 18 do Estatuto**. **Observação:** Esta assembleia ratifica as deliberações de 15/10/2025, que não atenderam ao **Artigo 17 do Estatuto** e ao **Artigo 21 da Portaria ME nº 115/2018** devido à convocação inadequada (Edital nº 20/2025). O Edital nº 22/2025 foi publicado em três órgãos de imprensa, garantindo validade.

Declaração do Secretário Eu, Djalma Corrêa Braga, Secretário da Assembleia, certifico que esta lista reflete os participantes da Assembleia Geral Extraordinária de 17/11/2025, com assinaturas coletadas **presencialmente**. A lista será anexada à Ata, registrada no Cartório Marcelo Ribas, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e submetida ao MJSP (Processo nº 08000.034261/2025-00) e à DCERT para renovação da qualificação OSCIP.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2025.


Francisco Jacob de Souza
CPF nº 524.225.851-91
Presidente da Assembleia


Djalma Correia Braga
CPF nº 327.122.511-72
Secretário da Assembleia